EMENDA MODIFICATIVA N.º ____/2025

Art.1. Modifica a redação do inciso V do art. 4º que passa a viger da seguinte forma:

V- Onze (11) representantes da sociedade civil, lideranças, membros e ativistas de entidades do movimento LGBTQIAPN+: Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e defensores dos direitos humanos.”

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de setembro de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretario

Luiz Felippe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretario

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procradoria@barradopirai.rj.leg.br

Justificativa

A pedido do Poder Executivo elaboro a presente emenda para corrigir erro material.

Praça Nilo Peçanha, n.º 7 – Centro — Barra do Piraí–RJ — CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2004
E-mail: procradoria@barradopirai.rj.leg.br